



**Govorno do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos**

Ofício nº 18 /2024-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

Em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento da presença de **biotoxinas** produzidas por microalgas marinhas, realizada pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em **17 e 18 de setembro de 2024**, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

01. São Sebastião - Cigarras: retirada liberada;
02. **Caraguatuba - Cocanha: retirada suspensa;**
03. Ubatuba - Enseada: retirada liberada;
04. Ubatuba - Lázaro: retirada liberada;
05. Ubatuba - Barra Seca: retirada liberada;
06. Cananéia - Itapitangui: retirada liberada;
07. Cananéia - Mandira: retirada liberada;
08. Cananéia - Porto Cubatão: retirada liberada

Adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados na ocasião:

Ubatuba: Ilha das Couves, Caçandoca/Lagoinha/Bonete e Marvirado;
Ilhabela: Itapema.

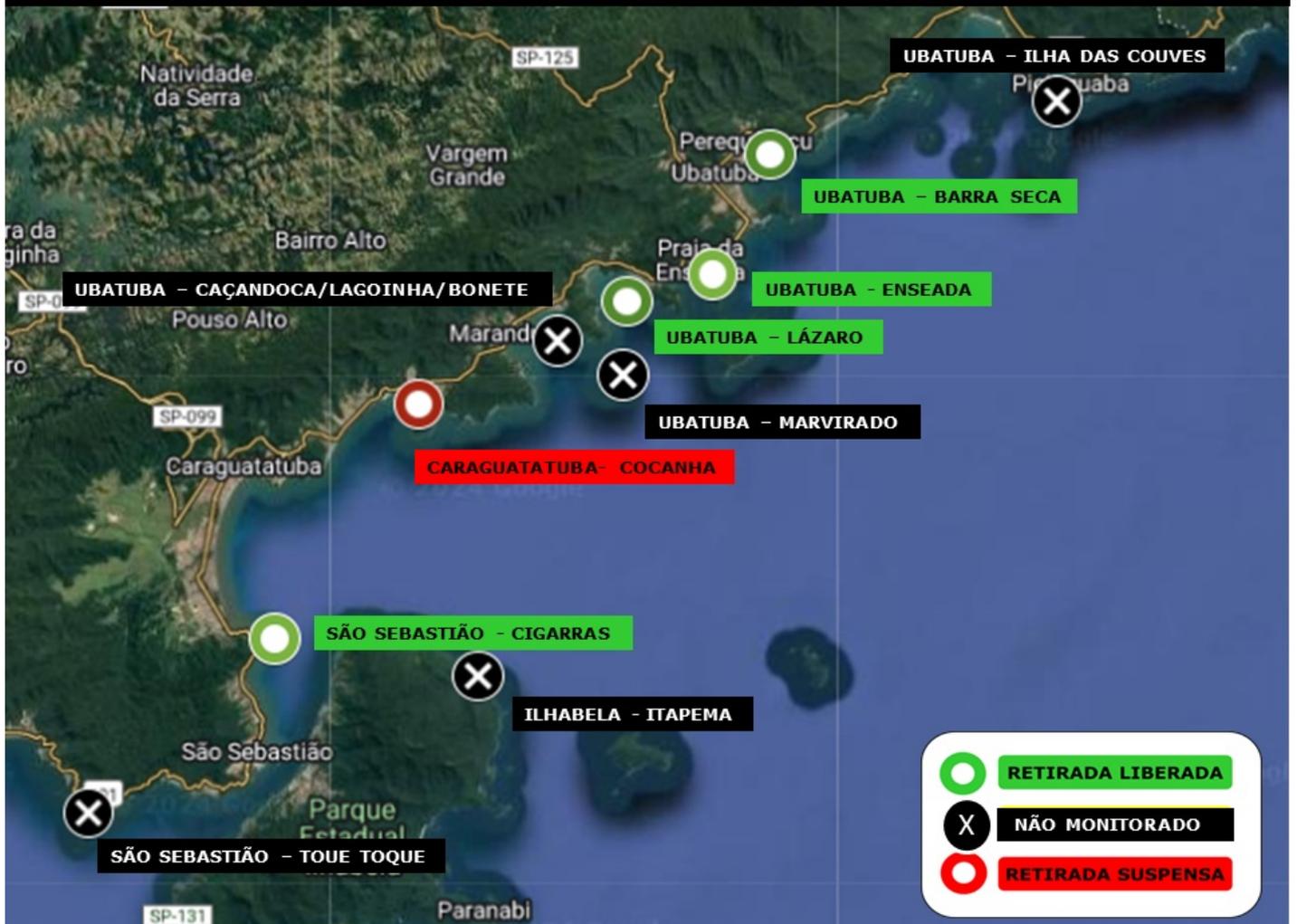
Ieda Dalla Pria Blanco

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos
PESAAq/CDA/SAA - SP

Affonso dos Santos Marcos

Diretor Técnico de Departamento
Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal
DDSIA/CDA/SAA - SP

PEMMOBI - MONITORAMENTO TOXINAS- LITORAL NORTE- 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2024





Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco**, Diretor Técnico de Divisão, em 20/09/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Dos Santos Marcos**, Coordenador Substituto, em 20/09/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040502331** e o código CRC **12D799A1**.